

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 118/2018 - PROCESSO 6390/2018 – PP 55/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Infraestrutura Publica **Sr. RONALDO DIAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.387.542-X e do CPF/MF nº 213.115.698-71, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **TCL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.174.349/0001-14, com sede na Avenida Marginal, nº 235, Cidade Jardim, Caraguatatuba/SP, neste ato representada pelo **Sr. Jefferson Santana Alves**, portador da cédula de identidade RG nº 45.905.106-4, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de julho de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços a serem realizados mediante locação de equipamentos referentes a 3 (três) motoniveladoras, para prorrogação por mais 06 (seis) meses passando a vigência de 12 de novembro de 2019 a 11 maio de 2020, com valor mensal na ordem de R\$ 87.341,10 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos), perfazendo o valor global de R\$524.046,60 (quinhentos e vinte e quatro mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos) conforme justificativa da secretaria solicitante.

QTT EQUIP	PERÍODO	TOTAL HORAS	CUSTO HORA	CUSTO TOTAL
03	06 MESES	3.582	R\$146,30	R\$524.046,60

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

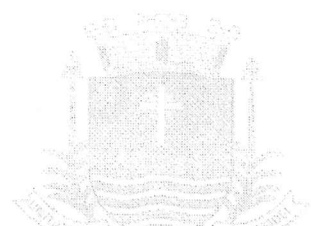
Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**


SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019	VALOR 2020
Infraestrutura Pública	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$142.657,13	R\$381.389,47


**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 11 de outubro de 2019.


  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
 Prefeito Municipal

  
**RONALDO DIAS JUNIOR**  
 Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública

  
**TCL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP**  
 Representante Legal

**Testemunhas:**

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
 RG. 30.602.322-2

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
 RG 40.841.671-3

